



**LEI Nº 4.932, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

**Estabelece denominação para a Rua D do Jardim Alvorada.**

(Projeto de Lei nº 151/2019, de autoria do Vereador Leopoldo Gabriel Benetacio de Oliveira).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.348/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A Rua D do Jardim Alvorada, passa a denominar-se RUA “**MARCOS MARTINS DA SILVA**”.

**Art. 2º** A Rua D do Jardim Alvorada será assim denominada em homenagem à ilustre pessoa do Senhor **MARCOS MARTINS DA SILVA**, conforme currículo em anexo.

**Art. 3º** A Prefeitura Municipal, no prazo de doze (12) meses, contados a partir da data da publicação desta Lei, de modo apropriado, fará constar no mapa do Município e na própria rua, o nome do mesmo.

**Art. 4º** Os encargos decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do Executivo.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

em 23 de outubro de 2019.

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

